



da Magistratura do Estado de Alagoas, solicitando, em suma, diárias e passagens aéreas para o Juiz Coordenador Geral da referida Escola, Doutor Alberto Jorge Correia de Barros Lima, que irá cumprir agenda na ENFAM, em Brasília/DF, com ida prevista para o dia 10/04/2024 e volta para o dia 12/04/2024.

2. Ademais, saliento que o magistrado em tela é Titular da 17ª Vara Cível da Capital, porém, foi convocado e encontra-se atuando nesta Corte de Justiça.

3. Desse modo, **DEFIRO** o pedido de emissão de passagens aéreas. Já com relação ao **pedido de diárias**, ressalto que a solicitação deverá ser feita por intermédio de processo específico no SAI, conforme disposto na Resolução TJ/AL nº 16/2009 e suas alterações.

4. No mais, oficie-se, via INTRAJUS, à Direção-Geral para proceder com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico; à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas; à Diretoria de Comunicação – DICOM; à Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL; e ao magistrado em questão para conhecimento.

5. Por fim, encaminhe-se o presente feito ao Cerimonial, para adoção das providências cabíveis à espécie.

Cumpra-se.

Maceió, 8 de abril de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador - Presidente

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 107 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 09 / 04 / 2024 até 16 / 04 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
13	Livia Maria Barbosa Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 08 de abril de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações: